

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 423/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 21 de agosto de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Projeto de Lei nº 057/2019.

Senhor Procurador,

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: 21 108 119
ASSINATURA

Encaminho, consoante Art. 241 §1° do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Lei nº 057/2019, de autoria do Poder Legislativo, lido na Sessão Ordinária do dia 19/08/2019, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) dos servidores ou funcionários de escolas, creches e berçários, públicos ou privados, do município de Parauapebas".

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 293/2017